

Santo André, 17 de março de 2026.

De: Plenário

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1625/2026

Proposição: Indicação nº 992/2026

Autoria: Ver. William Lago

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de vistoria e a adoção das medidas administrativas cabíveis em face de denúncias de uso irregular de calçadas por comerciantes — especialmente revendedores de veículos — e de reserva indevida de vagas na via pública mediante colocação de cones ou outros objetos junto ao meio-fio, na Avenida Martim Francisco, Santo André/SP, CEP 09230-701, visando garantir a livre circulação de pedestres, a segurança da população e a fluidez no trânsito.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento

Ação Realizada: Encaminhe-se

Descrição:

Próxima Fase: Elaboração de Ofício

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

